



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 088/2004

Exonera o Sr. José Luis da Silva Filho do cargo em comissão de Gerente de Zeladoria, referência CC - 03.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em 1º de janeiro de 2005, o Sr. José Luis da Silva Filho do cargo em comissão de Gerente de Zeladoria, referência CC-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de dezembro de 2004

Altair Cavagliari
Presidente

